



OAB NOTÍCIAS ELETRÔNICO

WWW.OAB-RN.ORG.BR

CONSELHO SECCIONAL FAZ DESAGRAVO PÚBLICO AO ADVOGADO LUIS HENRIQUE SILVA

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Paulo Teixeira

VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alcântara

SECRETÁRIA-GERAL

Valéria Sobral Pessoa

SEC. GERAL ADJUNTO

Klebet Cavalcanti

TESOUREIRA

Valderice Nóbrega

ASSESSORIA DE

IMPRENSA

Anne Medeiros

anne@oab-rn.org.br

Fotos: Arquivo OAB/

RN



Paulo Teixeira fazendo Desagravo Público



Luis Henrique relatando o ocorrido em audiência

A sessão do Conselho Seccional da OAB/RN realizada no dia 09 de julho, prestou Ato de Desagravo Público ao advogado Luis Henrique Silva Medeiros que sofreu ofensa as suas prerrogativas por abuso de autoridade, por parte de magistrados, durante audiência.

A conselheira Rúbia Lopes ressaltou que, infelizmente, o advogado ainda é costumeiramente molestado no exercício de sua profissão por juízes e membros do Ministério Público que teimam em impor uma hierarquia que não existe. Para ela, o modo desnecessário que a Dra. Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro iniciou o voto, durante audiência, criticando o advogado, pois entendeu que o mesmo teria usado o vernáculo "data vênica", chamando o juiz singular da causa, Ronaldo Medeiros, de "mentiroso". Segundo Rúbia, em nenhum momento Luiz Henrique sequer proferiu o citado "data vênica", como se observa da degravação juntada. "Apenas, e tão-somente, inclusive pedindo licença, disse que a afirmação do magistrado monocrático não correspondia à verdade. De fato, as provas que o juiz afirmou não existirem, existiam, como foi comprovado pela própria desembargadora. Acontece que, o que se

pode concluir da leitura da degravação, o advogado não foi desrespeitoso ou agrediu o magistrado singular em sua sustentação oral, pelo menos é isso que o espírito desarmado percebe", relatou a conselheira.

Em seguida, o presidente da Seccional Potiguar, Paulo Teixeira, falou que o advogado não quer ser dono da verdade, quer que suas prerrogativas sejam respeitadas. "Os advogados não podem admitir que juízes cassem suas palavras, pois não são mais importantes que a classe advocatícia", enfatizou Paulo. Disse, ainda, que o Desagravo será encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, bem como a Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho.

Por fim, o advogado Luis Henrique disse que, para surpresa de alguns e apreensão de outros, não estava só, como nenhum advogado do Rio Grande do Norte está. "Como de todo episódio nefasto se extrai uma boa lição, este serviu para que eu tivesse a exata noção de que a nossa OAB não nos faltará, como certamente não faltará a nenhum advogado do Estado na defesa das nossas prerrogativas", disse emocionado.

Nesta edição:

Desagravo Público	1
Alunos da FAL na OAB/RN	2
Comissão de Direito Ambiental	2
Artigo	3
Convênio com o Banco do Brasil	3
Reforma Mossoró	3
Semana do Advogado	4

MOÇÃO DE PÊSAMAS OAB RECEBE ALUNOS

Na sessão realizada em 25 de junho, o Conselho Seccional da OAB/RN aprovou moção de pêsames pela morte da advogada Leila Silveira Medeiros, falecida no dia 23/06. Leila Medeiros tinha 48 anos, atuava nas áreas civil e trabalhista e lutava contra um câncer.

A OAB Potiguar recebeu no dia 23 de junho, a visita de alunos de Direito da Faculdade de Natal (FAL). Durante a visita, os alunos conheceram a estrutura da OAB/RN, um pouco da história e o trabalho da Ordem, além de tirarem dúvidas sobre o Exame de Ordem.

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

A Seccional Potiguar da OAB abre vagas para a Comissão de Direito Ambiental. Os candidatos devem atuar na área ou ter especialização no tema. Os interessados devem entregar requerimento, solicitando ingresso na Comissão à presidência da OAB/RN, no horário da

tarde, até a próxima quinta-feira, dia 31 de julho. A Comissão é composta por no máximo 09 (nove) membros entre conselheiros efetivos, suplentes, honorários vitalícios e advogados conhecedores da matéria.

ARTIGO: LUTANDO POR UM ESTADO DEMOCRÁTICO

A Ordem dos Advogados do Brasil é a segunda maior entidade do gênero, no mundo. Ela é superada apenas pela congênera americana. No entanto, nenhuma delas possui um papel político tão relevante.

Com efeito. O Estado Brasileiro elevou a profissão do advogado a um múnus público, ao colocar a advocacia como função indispensável à administração da Justiça (art. 133, da Constituição Federal). Por seu turno, a lei que regulamenta a profissão determina que, antes mesmo de cuidar da fiscalização da advocacia, a OAB deve lutar para manter o Estado Democrático de Direito (sem o qual desaparecem os direitos e até a advocacia, eis que prevalece a vontade do ditador).

É por isso que a história política do Brasil não pode ser contada sem a presença dessa instituição que, ao longo dos seus mais de 75 anos, conquistou a credibilidade do povo brasileiro, especialmente pelas lutas em favor dos presos políticos, durante as ditaduras; em favor da volta do Brasil à plenitude democrática e em favor do impeachment de um Presidente da República, para citar alguns exemplos.

Possuindo uma grande capilaridade, a OAB está

presente em todos os Estados, no Distrito Federal (onde tem sua sede nacional) e em mais de 600 municípios brasileiros. Isto significa um número de aproximadamente 4.000 dirigentes trabalhando, sem qualquer remuneração, e lutando diariamente por um Estado Democrático de Direito, pela defesa da cidadania, pela garantia dos Direitos Humanos, pelo respeito às prerrogativas profissionais, pela ética na advocacia.

Dentro da sua estrutura, o seu órgão maior de deliberações é o Conselho Federal. Ele é composto paritariamente por três conselheiros de cada Estado e mais o Distrito Federal, num total de oitenta e um membros, mais o seu Presidente nacional. Ali são debatidos os temas mais importantes para a vida democrática do Brasil e os problemas enfrentados pela luta diária dos advogados brasileiros.

Agora mesmo, uma das suas muitas lutas é pela rejeição, na Câmara dos Deputados, da lamentável proposta de emenda constitucional que procura desmoralizar o Poder Judiciário, instituindo o calote dos precatórios (ou seja: por ela, o cidadão que ganhar uma causa contra o Poder

Público fica praticamente sem receber o quanto devido pelo Estado).

Especificamente quanto aos atuais Conselheiros Federais, cada um deles ocupa um dos cargos de direção de três comissões permanentes: a do Advogado em Início de Carreira, a das Sociedades de Advogados e a de Ensino Jurídico. Esta última é por nós presidida, pela segunda vez, sendo legal e obrigatoriamente responsável por emitir pareceres na abertura dos Cursos de Direito, bem como nos pedidos de reconhecimento, de renovação do reconhecimento e de aumento das vagas ofertadas. Além disso, atualmente trabalha em conjunto com o MEC na supervisão das Faculdades de Direito que tiveram mau desempenho nas avaliações a que são periodicamente submetidas. E observe-se que já temos 1.115 cursos de Direito em funcionamento no Brasil... contra algo em torno de 200, nos Estados Unidos (com uns 100 milhões de habitantes a mais).

É igualmente importante ressaltar que os atuais Conselheiros Federais foram alguns dos principais responsáveis por

trazer a XX Conferência Nacional dos Advogados para Natal, tendo sido esta a maior e mais bem organizada de todas elas, aqui reunindo 5.000 advogados e acadêmicos de Direito de todo o país e de alguns países estrangeiros.

Por último, é uma satisfação verificar que houve um reconhecimento muito grande ao trabalho do advogado potiguar no Conselho Federal com a nossa recente eleição para o Conselho Nacional do Ministério Público (com 90% dos votos), tendo sido referendada pela unanimidade dos Senadores, na sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Com isso, o colega advogado potiguar ganha uma voz ativa e um canal de comunicação direta e permanente com aquele Conselho, sempre na luta pelo Estado Democrático de Direito, no Brasil.

ADILSON GURGEL DE CASTRO
Advogado

OAB/RN ASSINA CONVÊNIO COM O BANCO DO BRASIL PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AOS ADVOGADOS

Os advogados do Rio Grande do Norte agora podem financiar imóveis pelo Banco do Brasil, com taxas de juros bem mais baixas. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil celebram convênio para concessão, pelo banco, de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos advogados inscritos na OAB/RN em condições diferenciadas. O convênio foi assinado durante sessão do Conselho Seccional que aconteceu na quinta-feira, dia 09, na sede da OAB Potiguar. Conforme o presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, esta é

mais uma meta alcançada pela atual gestão que tem o compromisso de trazer benefícios para os advogados norte-riograndenses.

Segundo o superintendente do Banco do Brasil no Estado, Otaviano Costa, o financiamento é para imóvel novo, usado e em construção, com a taxa de juros abaixo da praticada (11%). O percentual pelo convênio será de 8,4%.

O convênio propiciará aos advogados inscritos as seguintes diferenciações:

- Isenção da tarifa de análise jurídica;
- A taxa de juros será a menor praticada para o



produto BB Crédito Imobiliário - Aquisição PF, para as operações enquadradas no âmbito do SFH (Sistema Financeiro da Habitação).

- A taxa de juros será a menor praticada para o produto BB Crédito Imobiliário - Aquisição PF, para

as operações enquadradas no âmbito do SFI (Sistema de Financiamento Imobiliário) e CH (Carteira Hipotecária).

Os processos serão encaminhados diretamente à agência de relacionamento de cada advogado.

REFORMA DA SUBSECÇÃO DE MOSSORÓ

A Subseccional de Mossoró terá uma nova sede em breve. Em 10 de julho, foi assinada ordem de serviço para reforma e ampliação das instalações físicas da sede, que fica no bairro de Nova Betânia. Durante o momento de assinatura, estavam presentes a Diretoria da Subseccional e o presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, que destacou que a obra é uma parceria do Conselho Federal com a Seccional e a Subseccional a fim de oferecer as condições necessárias para atender cada vez melhor os advogados do interior do Esta-

Do. Segundo o presidente da OAB/Mossoró, Humberto Fernandes, os serviços oferecidos serão mais eficientes. “O Tribunal de Ética e Disciplina terá uma sala exclusiva, teremos também um auditório com capacidade para 120 pessoas, além de biblioteca com acervo ainda maior e praça de convivência para eventos da Ordem”, ressaltou Humberto.

A empresa que ganhou a licitação e que será responsável pela qualidade do serviço é a Metro Quadrado, devendo entregar tudo pronto até de-



zembro.

A Subseccional foi criada em 1992 quando havia 100 advogados inscritos na região.

Hoje, tem em torno de 800 profissionais e nunca tinha passado por uma ampliação.

BRITTO APÓIA LEI MAIS RÍGIDA PARA PUNIR CRIMES SEXUAIS CONTRA ADOLESCENTES

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, manifestou apoio à decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, de criar uma legislação mais rígida para punir crimes sexuais contra crianças e adolescentes, além de caracterizar de forma mais objetiva os crimes de tráfico de pessoas para a exploração sexual. "O Brasil tem enfrentado, nos últimos anos, o grave crime do tráfico de pessoas humanas,

a exploração sexual de crianças e adolescentes e tem crescido, perigosamente, os casos de abusos perpetrados pelos próprios familiares. É preciso combater esse tipo de ação violenta contra a dignidade da pessoa humana". Para Cezar Britto, o principal ganho de uma tipificação e legislação mais severa para esses tipos de crimes é fazer com que o Brasil deixe de ser conhecido como um dos paraísos da exploração sexual. "Precisamos abandonar

esse estigma de paraíso da prostituição infantil. Uma legislação mais rígida nesse sentido pode nos levar a um caminho mais digno", afirmou. Outro ponto do projeto destacado pelo presidente nacional da OAB é o que reconhece que o adolescente de 16 a 18 anos não é capaz, por si só, de ter discernimento pleno sobre a sua vida sexual, justificativa esta que será a base para o apenamento maior para quem prostitui adoles-

centes no Brasil. Para Britto, o entendimento reforça a tese da impossibilidade da redução da idade penal como forma de combate ao crime. "Se o próprio Senado reconhece que o discernimento, nessa faixa etária, não é pleno sobre o seu próprio corpo, não será esse mesmo Senado o responsável pela redução da idade penal plena, compreendendo que quem tem entre 16 e 18 anos tem a mesma compreensão de um fato delituoso que o adulto no Brasil" afirmou Britto.

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO ADVOGADO 2009

CAMPEONATO DE FUTEBOL E CHURRASCO DO ADVOGADO

Data: Sábado, 08 de agosto de 2009

Horário: 8h (campeonato de futebol) / 12h (churrasco)

Local: Associação da Polícia Federal do Rio Grande do Norte – ASPOFERN
(Rua João Celso Filho, 3656, Lagoa Nova, Natal/RN – por trás da Polícia Federal)

Senhas: OAB/RN

CARREIRA JURÍDICA

Data: Domingo, 09 de agosto de 2009

Horário: 8h

Local: Avenida Capitão Mor Gouveia
(Lateral da Coats Correntes S/A – antiga Fiação Borborema)

Inscrições: 2 kg de alimentos não perecíveis na OAB/RN ou CAARN

Informações: 84. 4008 9400

PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

Data: 12, 13 e 14 de agosto de 2009

Local: Auditório da OAB/RN

Informações e inscrições: OAB/RN e Salas dos Advogados

FESTA DO ADVOGADO

Data: Sexta-feira, 14 de agosto

Horário: 22h

Local: Versailles Tirol

Atrações: Banda Los Manos e Uskaravelhos

Senhas: Copenhagen – Midway Mall (contato: 3222 2146)

